

CADASTRO DO ALUNO

PROTOCOLO Nº

O cadastro do cartão escolar só poderá ser feito mediante presença do aluno(a), com documento de identificação.

DADOS DO ALUNO	PESSOAS												SEXO		DATA DE NASCIMENTO							
	RUA / AV. / ETC												CEP.		—							
	NÚMERO		BAIRRO						Cidade		FONE											
	CIDADE												FONE									
FILIAÇÃO	PAI																					
	MÃE																					
LINHA	IDA														CÓDIGO							
	VOLTA														CÓDIGO							
DADOS	NOME DA ESCOLA												CÓDIGO		MATRÍCULA							
	SÉRIE												PERÍODO		NÍVEL DE ENSINO		TURNO		ANO LETIVO		CURSO	
	DIRETOR CREDENCIADO												CARIMBO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO									
ASSINATURA																						
C.P.F.																						

Este documento só possui legitimidade com carimbo e assinatura do diretor(a), acompanhado do carimbo do Estabelecimento de Ensino.

CADASTRO DO ALUNO

PROTOCOLO Nº

DATA DE ENTREGA

PARA O CADASTRAMENTO O ALUNO(A) DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

01 foto 3x4 colorida recente

Cópia do comprovante de residência, em nome do(a) aluno(a), pais ou cônjuge;

Declaração original da escola expedida no mês atual;

Documento de identificação com foto.

Formulário completamente preenchido.

Para o recebimento do cartão escolar, o aluno(a) deverá apresentar este recibo na loja do Cartão Transporte Facilite no horário de 08:00h às 17:30hs.

TERMO DE USO DO CARTÃO TRANSPORTE FACILITE

O cartão eletrônico será cedido em comodato ao beneficiário cadastrado pelo período estritamente necessário ao uso a que se destina.

No caso de perda, furto, roubo ou danificação de qualquer cartão cedido em comodato, o titular/beneficiário deverá comunicar o fato ao Atendimento do Cartão Facilite, no horário comercial e em dia útil, para que seja providenciado o bloqueio do cartão junto ao sistema, estando ciente que o referido bloqueio somente se efetivará após 48 (quarenta e oito) horas posterior ao da mencionada comunicação, os créditos remanescentes na data da efetivação do bloqueio serão transferidos para um novo cartão a ser preparado (hipótese de segunda via), sendo que sua utilização somente será liberada para o dia posterior ao de sua preparação, o mesmo se dando com o cartão re-preparado (hipótese de cartões extraviados devolvidos).

Para cada cartão não reapresentado no ato do recadastramento ou devolvidos em condições de não utilização e pela emissão da segunda via será cobrada uma taxa de 10 (dez) vezes o valor da tarifa modal urbana praticada na ocasião, exceto se o vício for intrínseco ao cartão e o defeito for constatado no prazo legal de garantia (90 dias).

O beneficiário ou seu responsável legal neste ato declara, sob as penas da lei, que concorda com os termos de uso do cartão eletrônico e que o benefício tarifário em questão será para seu uso pessoal, respondendo pelos desvios verificados na utilização do cartão eletrônico, notadamente pela comercialização não autorizada dos créditos ou a utilização não correspondente ao deslocamento necessário, uma vez verificado o mau uso o Cartão Transporte Facilite poderá suspender a venda procedendo o bloqueio do cartão.

_____/_____/_____
Data

Beneficiário ou Responsável Legal

RECIBO DE CADASTRO

ATENÇÃO

O cadastramento e o recadastramento do cartão escolar do Cartão Transporte Facilite Escolar será feito conforme abaixo:

Local: Loja Cartão Facilite - Rodoviária Municipal de Aracruz

Central de atendimento: 0800 283 95 77 - Horário de atendimento: 08:00h às 17:30h

www.cartaofacilite.com.br - atendimento@expressoaracruz.com.br

É necessário que o aluno apresente este cadastro preenchido, com a documentação solicitada.